



PORTARIA Nº 412/2018

**CONCEDE PAGAMENTO DA LICENÇA ESPECIAL EM
PECÚNIA AO SERVIDOR LORIVAL ANDRADE DA SILVA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 777/2018 datado de 01/03/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **LORIVAL ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.008.579-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 787.336.699-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através da Portaria nº. 140/2001, de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial, de 03 (três) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 03 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1498 Página 109 Ano: VII
Data: 04/05/2018